



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2018/PMTG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2018/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, inscrita no CGC/MF sob o n.º 13.099.205/0001-18, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, n.º 284, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA SILVA**, e a empresa **W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, localizada na Rua Jangadeiros Alagoanos, n.º 939, CEP. 57.030-000, Bairro Pajuçara, Município de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.214.957/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia – Administradora, a Sra. **LIDIANE MENEZES DE JESUS**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 076/2018/PMTG que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, por um período de mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.


Tomar do Geru/SE, 05 de novembro de 2020.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


LIDIANE MENEZES DE JESUS
Sócia – Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF: 311.345.218-45

II - 
CPF: 005.651.195.75